

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)
 JUN/2019

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
 Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
 Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	84.324,89
--	-----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferência de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	51.456.059,98	355.988.660,41
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	30.632,45	294.868,15
TOTAL D=(A+B+C)	51.486.692,43	356.283.528,56

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO ¹	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)	52.710.753,14	301.691.970,50
Salários ou vencimentos brutos	40.049.395,99	235.071.245,81
Encargos Patronais	10.785.479,94	54.491.372,16
Diárias Pessoal Civil	-	-
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	1.875.877,21	12.129.352,53
Salário Família	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Outros (especificar)	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	8.105.871,18	46.089.952,76
Salários ou vencimentos brutos	5.798.284,53	33.338.723,59
Salário Família	1.627.082,89	8.305.042,18
Encargos Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	680.503,76	4.446.186,99
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxílio Social	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Outros (especificar)	-	-
Outras Despesas	-	-
Diárias	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-	-
Ampliação da rede física	-	-
TOTAL (F)	60.816.624,32	347.781.923,26

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	-	-
TOTAL (G)	-	-

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica	-	-
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-
Indenizações e restituições de despesas	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros recebimentos (a especificar)	-	-
TOTAL (H)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)
 JUN/2019

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
 Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
 Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Outros pagamentos (a especificar)		
TOTAL (I)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (J)	-	-

<i>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</i>	9.719.821,64
---	--------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB	106.935.038,26	699.103.527,28
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração do magistério da educação $L = (E / D \times 100)$	102,38%	84,68%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M = (K / A \times 100)$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício $N = F / (A + B) \times 100$	118,19%	97,69%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

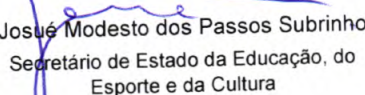
Notas

1 - As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 25 de julho de 2019


 José Modesto dos Passos Subrinho
 Secretário de Estado da Educação, do
 Esporte e da Cultura